



Portaria nº 311, de 20 de agosto de 2026

Nomeia integrantes do Conselho Municipal
de Alimentação Escolar - CAE.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.045, de 26 de junho de 2011, que reestrutura o Conselho de Alimentação Escolar de Santo Cristo e outras providências, pela presente,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, para atuar nas questões referentes à alimentação escolar, que será composto pelos seguintes integrantes:

I - Representantes do Poder Executivo: Laerte José Lanius (Titular) e Tânia Elisa Allebrandt (Suplente);

II - Representantes dentre as entidades docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação: Noemi Anschau e Neidi Paula Heck (Titulares) e Marlei Petry e Vilson João Weber (Suplentes);

III - Representantes de pais de alunos: Jéssica Hirsch e Aline Teresinha Hartman (Titulares) e Mariléia Inês Dierings e Marli Teresinha Koenig (Suplentes); e

IV - representantes indicados por entidades civis organizadas: Vanderlei Inácio Monback e Vanderlei Neuhaus (Titulares) e Bruna Gabriela Deobald de Oliveira e Paulo Schons (Suplentes).

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 436, de 10 de agosto de 2022.

Santo Cristo, 71º Ano da Emancipação, 20 de agosto de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.



Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.